



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2097 DRE-IP/2021- RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº924/DRE-IP/2017 - RPP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA
PROCESSO: 6016.2017/0048829-9
DOTAÇÃO: 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.5039.00

OBJETO: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA, DIMINUIÇÃO DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO DE ACORDO COM A PORTARIA nº 4.548/17

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020 e a organização **ASSOCIAÇÃO "OBRA DO BERÇO"** localizada na Rua do Chico Nunes n.º 173- Bairro: Jardim Rebouças -SÃO PAULO -CEP: 05734-110, C.N.P.J. nº 62.440.045/0001-34, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula terceira do Convênio supracitado, **objetivando ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA, DIMINUIÇÃO DE ATENDIMENTO E AUMENTO DO BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 4.548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**


CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

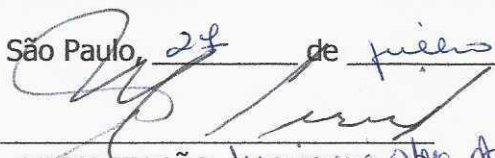
- 3.1. NOME: CEI ANNA CÂNDIDA BRASIL NAVARRO
- 3.2. ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA N.º 1555 – VILA CLEMENTINO
- 3.3. ATENDIMENTO: 179 CRIANÇAS, SENDO 84 DE BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 03 ANOS
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$784,10; 30 - R\$610,03; 30- R\$ 559,66; 59 – R\$ 517,94
VALOR DO BERÇÁRIO: 84 R\$ 278,00
- 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 112.695,16
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 23.352,00
- 3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$00,00+ IPTU (0,8% do VVR)
- 3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 136.047,16
- 3.10. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

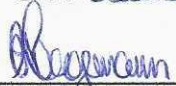
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 24 de junho de 2021


SME/DRE
Diretora Regional de Educação
NOME: Marta Malheiros Adriano
RG: 20.936.835-4
CPF: 116.485.258-22


ORGANIZAÇÃO Associação Obra do Berço
NOME: Helena M. P. Oliveira Dias
CARGO Diretora Presidente
RG: 4.816.933-X
CPF: 022.966.278-11


TESTEMUNHA 01
NOME: Genésio dos Passos Pereira Gomes
RG ou RF: 774.850.7 v1 / ATE


TESTEMUNHA 02
NOME: Carla Hagemann
RG ou RF: 37.033.275-1

CARLA HAGEMANN
RG Nº 37.033.275-1
GERENTE GERAL
ASSOCIAÇÃO "OBRA DO BERÇO"